



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.
Campus Recife
Direção Geral

PROTOCOLO DO IFPE – CAMPUS RECIFE PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM DIAS DE CHUVAS

1. Finalidade

Estabelecer critérios institucionais objetivos para o funcionamento das atividades acadêmicas presenciais do IFPE – *Campus* Recife em dias de chuvas intensas, garantindo segurança, previsibilidade administrativa e orientação pedagógica adequada.

2. Fundamentação

Este protocolo fundamenta-se:

- nos alertas meteorológicos emitidos pela **APAC** – Agência Pernambucana de Águas e Clima;
- nos avisos meteorológicos do **INMET** – Instituto Nacional de Meteorologia;
- nas informações do **COP** – Centro de Operações do Recife;
- na **Resolução CONSUP/IFPE nº 291**, de 18 de agosto de 2025.

3. Monitoramento das Condições Climáticas

A gestão do *Campus* Recife acompanhará continuamente:

- alertas oficiais da APAC para o município do Recife;
- avisos meteorológicos do INMET;
- informações das condições climáticas e de mobilidade no Recife;
- acumulado de chuvas;
- condições urbanas de mobilidade e riscos associados.

A suspensão das atividades presenciais constitui medida **excepcional**, baseada na análise da segurança da comunidade acadêmica.

4. Níveis de Alerta e Funcionamento Acadêmico



● Estado de Observação — ALERTA AMARELO

Caracterização

- informes de chuva;
- baixo risco meteorológico.

Funcionamento

Aulas e atividades acadêmicas ocorrem normalmente.

Comunicação

- Não é necessário comunicado institucional.

● Estado de Atenção — ALERTA LARANJA

O alerta laranja admite duas possibilidades institucionais.

Situação A — Manutenção das Atividades Presenciais

Mesmo sob alerta laranja, caso o risco seja considerado controlado, as atividades presenciais serão mantidas.

Orientações Pedagógicas

- Quando houver determinação oficial da Direção Geral do Campus Recife, estudantes com dificuldade real de deslocamento poderão requerer **justificativa de falta**, tomando como referência o alerta laranja da APAC/INMET.
- Conforme a Organização Acadêmica (Art. 58), o ingresso após o período de tolerância permanece a critério do/a docente. A Direção-Geral do *Campus Recife* **SOLICITA**, nesses

casos, a adoção de FLEXIBILIZAÇÃO para entrada em sala, considerando os impactos localizados das chuvas na mobilidade urbana.

Reconhece-se que eventos climáticos no Recife geram impactos **localizados**, podendo impedir deslocamentos individuais mesmo sem suspensão institucional.

Situação B — Suspensão das Atividades Presenciais (conforme Resolução CONSUP 291/2025)

Quando a gestão identificar risco elevado à segurança, a Direção-Geral oficializará a suspensão das atividades presenciais.

Orientações Pedagógicas

- A substituição somente ocorrerá após comunicado oficial da Direção-Geral do *campus*.
- Atividades práticas que exijam presença física não poderão ser substituídas, devendo ser reprogramadas para reposição presencial.
- As atividades deverão ser realizadas prioritariamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional (Moodle) ou no Google Sala de Aula.
- Aplicativos de mensagens ou redes sociais não podem ser utilizados para fins de registro acadêmico.
- As atividades devem ser registradas no sistema acadêmico, indicando o conteúdo ministrado e o formato utilizado (síncrono, síncrono mediado ou assíncrono).
- A frequência deverá ser registrada conforme o tipo de atividade.
- Em atividades assíncronas, a entrega da atividade pelo estudante comprova a assiduidade.
- O/a docente deverá adotar estratégias acessíveis e inclusivas, adequadas às condições dos estudantes.
- É vedada a realização de avaliações com atribuição de nota durante o período de substituição das atividades presenciais.



Estado de Alerta Máximo — ALERTA VERMELHO

Caracterização

- chuvas intensas generalizadas;
- elevado risco à segurança;
- possibilidade de eventos extremos.

Funcionamento

Suspensão imediata das atividades presenciais (conforme Resolução CONSUP 291/2025).

• Orientações Pedagógicas

Idênticas às já indicadas na **SITUAÇÃO B** do ALERTA LARANJA.

4.4. FLUXOGRAMA



Alerta AMARELO – aulas acontecem normalmente.
NÃO É NECESSÁRIO COMUNICADO.



Alerta LARANJA – há duas hipóteses

1 - O padrão é que as aulas aconteçam normalmente, nesse caso **NÃO HAVERÁ COMUNICADO OFICIAL.**

2 - Em análise da gestão com a comunidade se for avaliado que o grau de risco no entorno do *Campus* aumentar para **risco alto**, **HAVERÁ COMUNICADO** para suspensão das atividades presenciais.



Alerta VERMELHO – suspensão imediata de atividades presenciais.

HAVERÁ COMUNICADO, MAS O PRÓPRIO ALERTA VERMELHO INDICARÁ A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS.

5. Comunicação Oficial em Caso de Suspensão das Atividades Presenciais

Aplica-se **tanto**:

- à Situação B do Alerta Laranja;
- quanto ao Alerta Vermelho.

Prazos mínimos para divulgação

- Turno da manhã → até **05h30min**
- Turno da tarde → até **10h30min**
- Turno da noite → até **16h30min**

Canais oficiais de comunicação

A comunidade acadêmica será informada por:

- instagram oficial do *Campus* Recife;
- site oficial do Campus Recife.

6. Disposições Finais

Este protocolo aplica-se exclusivamente ao IFPE – *Campus* Recife, considerando suas especificidades urbanas e climáticas. O presente protocolo entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado à comunidade acadêmica.

PROTOCOLO DO IFPE – CAMPUS RECIFE PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM DIAS DE CHUVAS



ALERTA AMARELO



ESTADO DE OBSERVAÇÃO

Caracterização

- Informes de chuva;
- Baixo risco meteorológico.

Funcionamento

- ✓ Aulas e atividades acadêmicas ocorrem normalmente.

Comunicação

- 📢 Não é necessário comunicado institucional.

ALERTA LARANJA



ESTADO DE ATENÇÃO

Admite duas possibilidades institucionais:

A) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



Atividades presenciais mantidas, com flexibilizações para casos de dificuldade de deslocamento.

B) SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



Atividades substituídas por atividades a distância (Moodle ou Google Sala de Aula), conforme orientações pedagógicas do protocolo.

Resolução CONSUP/IFPE 291/2025.

ALERTA VERMELHO



ESTADO DE ALERTA MÁXIMO

Caracterização

- Chuvas intensas generalizadas;
- Elevado risco à segurança;
- Possibilidade de eventos extremos.

Funcionamento

- ✗ Suspensão imediata das atividades presenciais.

Resolução CONSUP/IFPE 291/2025.

Orientações Pedagógicas

- 📖 Idênticas às já indicadas na Situação B do Alerta Laranja.



COMUNICAÇÃO OFICIAL EM CASO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Aplica-se tanto à Situação B do Alerta Laranja quanto ao Alerta Vermelho.



PRAZOS MÍNIMOS PARA DIVULGAÇÃO

05h30

Turno da manhã



10h30

Turno da tarde



16h30

Turno da noite



CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunidade acadêmica será informada por:



instagram oficial
do Campus Recife



site oficial do
Campus Recife



IMPORTANTE

A suspensão de atividades presenciais e a substituição por atividades a distância só são permitidas a partir de **determinação da Direção Geral**, conforme **Resolução CONSUP/IFPE 291/2025**.



BASE DO PROTOCOLO

- Alertas da APAC – Agência Pernambucana de Águas e Clima
- Avisos do INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

- Informações do COP – Centro de Operações do Recife
- Resolução CONSUP/IFPE nº 291, de 18 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Campus Recife/Diretoria de Ensino

DESPACHO

Ao senhor Fábio Nicácio
Diretor-Geral do Campus Recife

Prezado diretor,

Encaminhamos o PROTOCOLO DO IFPE - CAMPUS RECIFE PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM DIAS DE CHUVAS para sua análise. Em caso de aprovação, solicitamos envio à ASCOM para ampla divulgação.

Atenciosamente,

Recife, 04 de maio de 2026.

MARIA CLARA CATANHO CAVALCANTI
DIRETORA DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Catanho Cavalcanti, Assessor(a) da Direção de Ensino**, em 04/05/2026, às 15:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397013** e o código CRC **7E034A5C**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Campus Recife/Gabinete da Direção-Geral

DESPACHO

À ASCOM Do *Campus* Recife,

1. Encaminha-se o Protocolo do IFPE - *Campus* Recife para Funcionamento das Atividades Acadêmicas em Dias de Chuvas, para conhecimento e adoção das providências necessárias quanto à sua ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

2. Ressalta-se a importância de dar publicidade ao referido protocolo, considerando os impactos das condições climáticas na rotina institucional, de modo a assegurar a adequada orientação de estudantes, servidores e demais usuários.

Recife, 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-Geral do IFPE Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 06/05/2026, às 16:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2399542** e o código CRC **E78BE876**.